

PORTARIA Nº 100/2017, de 05 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARÍTUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

## RESOLVE:

- 1. CONCEDER diária ao servidor **JOAO EVANGELISTA RIBEIRO SOUSA**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
- 2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R\$-170,00 (Cento e Setenta Reais), correspondente a 01 (uma) diária para fazer face às despesas com alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até Barcarena/Pa, no dia 12 de janeiro de 2017, a fim de proceder o recâmbio da Adolescente **P.K.P.S** de 14 anos de idade.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 05 de janeiro de 2017.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretária Municipal de Administração em 05 de janeiro de 2017.

LAURIETH BARROS LEMOS

Secretária Municipal de Administração Interino